



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, COMARCA DE ARIQUEMES/RO.

Processo Eletrônico n. 0024672-34.2012. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (**31/05/2012**), na Serventia de Registro Civil e Notas do município de Cacaulândia, comarca de Ariquemes/Rondônia, na Avenida João Falcão, 2100, Centro, presentes a notária/registradora, Alzira Vasconcelos da Silva, a Juíza Corregedora Permanente das Serventias Extrajudiciais da comarca de Ariquemes/RO, Dr^a. Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz, auxiliando-os os senhores Adriano Medeiros Lopes, Gislaine Alves da Costa, Alberto Ney Vieira Silva e André de Souza Coelho, procedeu-se à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, designada pela Portaria n. 128/2012-CG, de 10/05/2012, publicada no Diário da Justiça n. 086/2012-CG em 11 de maio de 2012, com os trabalhos iniciados no dia **31/05/2012**. Iniciados trabalhos, os auxiliares passaram a examinar, por amostragem, os livros, autos e papéis da serventia, constando-se o seguinte: **I) IDENTIFICAÇÃO DA SERVENTIA:** O serviço de Notas e Registro Civil do município de Cacaulândia, comarca de Ariquemes/RO, foi delegado em caráter privado à senhora Alzira Vasconcelos da Silva, conforme Ato n. 146/93, de 02/06/1993, publicado no D.J. n. 094, de 04/06/1993. Foi designada como sua substituta a senhora Daniela Barbi Marchi, por meio da Portaria n. 001/06, de 22/12/2006. **II) ASPECTOS GERAIS:** 1) **Expediente:** a serventia funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h. Os serviços foram desenvolvidos sem interrupção das atividades durante a correição. Atualmente não há processo administrativo aberto contra a atual responsável. 2) **Instalações:** as instalações físicas oferecem condições adequadas de acesso ao público, proporcionando conforto, higiene e segurança para o arquivamento de livros e documentos, em um prédio construído em madeira, medindo 9 X 10, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com modesta mobília, ar-condicionado, computadores e impressoras. Há espaço com cadeiras de espera para os usuários, enquanto aguardam atendimento. O gerenciamento dos serviços de Notas e Registro Civil é todo informatizado. 3) **Correição Ordinária:** a última correição ordinária realizada pela Juíza Corregedora Permanente foi em 17/11/2011, estando de acordo com o previsto no item 9, Cap. I, das Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e de Registro - DGSNR. 4) **Prática dos Atos:** a escrituração normalmente sem erros, omissões, rasuras ou entrelinhas, com exceção ao alguns erros que serão oportunamente exemplificados. As abreviaturas e algarismos são seguidos dos respectivos extensos, entre parênteses. Não existem livros abertos, sem o encerramento dos anteriores. É lançado diante de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

cada assinatura e de forma legível, o nome por extenso nos atos escriturados e assinados, cumprindo o disposto no item 24, Cap. I, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Há o arquivamento de documentos sob o meio digital dos cartões de firmas e sinais públicos. A notária/registradora realiza backup diariamente, mantendo cópia de segurança em local distinto da unidade, conforme o disposto no item 23.1, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. 5) **Administração da Serventia:** Solicitado os documentos fiscais constatou-se que a delegatária efetua a escrituração do livro caixa, para o lançamento das receitas auferidas bem como as despesas com a manutenção dos serviços notariais e de registro, em atendimento ao que preceitua o § 2º e caput do art. 6, da Lei Federal n. 8.134/90, recolhendo mensalmente o Imposto Renda Pessoa Física, em favor da Receita Federal do Brasil, por meio de "carnê-leão". No entanto, comparando o livro-caixa escriturado pela delegatária para apuração do imposto de renda, com os lançamentos no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX constatou-se divergências no lançamento das receitas, como por exemplo, a omissão do valor dos selos recebidos dos usuários no livro caixa para apuração do Imposto de Renda. Convém dizer que a escrituração do Livro Caixa é obrigação legal a ser observada, devendo a tabeliã/registradora lançar diariamente as receitas percebidas, tais como emolumentos, custas, selos recebidos dos usuários, complementação de renda mínima, quando houver, e ressarcimentos de atos gratuitos, deduzindo o recolhimento das custas ao FUJU, repasse ao juiz de paz, bem como as despesas com a manutenção da serventia, atentando-se para as despesas dedutíveis do Imposto de Renda, sendo que, ao final do período mensal, o imposto será apurado de modo justo e recolhido de forma correta. Fica determinado que a delegatária providencie a correção do livro-caixa "carnê-leão" dos meses de dezembro 2011, janeiro, fevereiro, março e abril de 2012, a fim de atualizar a base de cálculo do imposto de renda, recolhendo as diferenças que porventura venham a existir, providenciando para tanto a respectiva declaração retificadora do ano-calendário 2011 junto à Receita Federal do Brasil. Solicitada a Declaração de Ajuste Anual do ano-calendário 2011, a delegatária informou que estava com o contador não tendo sido apresentada até o término da correção. Fica determinado que a delegatária encaminhe à Corregedoria-Geral bem como à Juíza Corregedora Permanente cópia da referida declaração de ajuste anual do período mencionado. As atas de visitas e correções ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral e pelo Juiz Corregedor Permanente tem sido arquivadas em pasta catálogo, por ordem cronológica, com as folhas numeradas e rubricadas contendo termo de abertura e encerramento ao final, conforme dispõe o item 39 c/c o item 43, Cap. I das DGSNR. Os tributos de INSS/GPS bem como o FGTS incidentes sobre a folha de pagamento têm sido recolhidos regularmente. O classificador para o arquivamento relativo ao histórico funcional dos empregados estão em ordem. O pagamento dos funcionários é realizado via folha de pagamento nos termos da legislação trabalhista vigente. Os livros são arquivados em



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

local próprio, e quando abertos, são numerados, rubricados, com o devido termo de abertura e encerramento. Não foi verificada nenhuma reclamação trabalhista contra a serventia ou notária/registradora. A serventia possui todos os classificadores obrigatórios estabelecidos nas Diretrizes Gerais Extrajudiciais. 6) **Funcionário da Serventia:** Pelo livro de registro de empregados, carteiras profissionais e contra-cheques constatou-se que a serventia possui em seu quadro os seguintes funcionários: 1) Daniela Barbi Marchi (substituta), 2) Paulo César Ferreira da Rosa (escrevente autorizado), 3) Maria Celestina Filgueiras (zeladora), e 4) Verônica Andressa Andrade (auxiliar de escrevente). 7) **Alimentação dos Relatórios de Produtividade e Arrecadação – CNJ:** A delegatária tem alimentado regularmente os relatórios de arrecadação e produtividade no site do Conselho Nacional de Justiça estando em ordem com a referida obrigação. 8) **Captação de escrituras:** Analisando as Escrituras Públicas lavradas no período de 03 de janeiro de 2012 a 29 de maio de 2012 verifica-se indícios da prática de captação de escrituras por parte da tabeliã. Nesse período constatou-se que foram lavradas 220 (duzentas e vinte) Escrituras Públicas de Venda e Compra, sendo desse total, 44 (quarenta e quatro) escrituras de bens localizados no município de Cacaulândia, ou seja, 20% (vinte por cento) dos bens. Do mesmo total, 155 (cento e cinquenta e cinco) escrituras são de bens localizados no município de Ariquemes, que representa 70% (setenta por cento), e os outros 10% (dez por cento) distribuídos entre bens localizados nos municípios de Alto Paraíso, Montenegro, Rio Crespo e Itapuã D'Oeste. As Escrituras lavradas no período referido estão constando em Anexo, que faz parte da presente ata. O princípio da liberdade de escolha da tabeliã de notas se aplica a todos os tabelionatos a partir da Lei Federal n. 8.935/94, em seu art. 8º, o que não se confunde, como querem fazer acreditar alguns, com a questão da competência territorial, regulada no art. 9º da mesma norma. Walter Ceneviva (Lei dos Notários e Registradores Comentada, 5ª edição, pág. 67), assim explica a regra: “A norma do art. 9º consiste numa restrição: o município é o âmbito exclusivo no qual o tabelião pode atuar. Cada ato lavrado indicará ou a sede da serventia, ou um lugar no próprio município. Quando escolhido tabelião de fora do município do domicílio das partes ou do lugar do bem negociado, aquelas poderão deslocar-se para firmarem o instrumento, mas não o tabelião de notas.” O tabelião de notas tem por limite de atuação uma área geográfica para a qual tiver recebido a investidura e que, dentro dela, em havendo mais de um titular, é livre sua escolha pelos interessados, cabe pôr a salvo que esse notário, pelas peculiaridades de seus misteres, não está adstrito a exercer seu ofício somente dentro da repartição onde estiver instalada sua serventia, nem em dias ou horários rígidos de funcionamento, posto que, em face de impossibilidade ou dificuldade de locomoção de pessoas interessadas, pode ser necessário deslocar-se para atendimento a domicílio, em escritório, em órgão público, em asilo, em hospital ou em outro lugar, uma vez respeitado sempre o limite de sua circunscrição territorial (município).



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

Por isso, a respeito da possibilidade de locomoção do notário, tendo-se omitido a lei federal, continuam vigentes os preceitos estabelecidos nas Diretrizes Gerais Extrajudiciais, capítulo III – dos Serviços de Notas, Seção I – Das Disposições Gerais, que regra: “3. As assinaturas dos interessados somente poderão ser colhidas fora do ofício pelo tabelião ou por escreventes, sendo proibida essa prática por auxiliares, devendo no ato ser preenchida a ficha de assinatura, se ainda não existir no arquivo da serventia, vedada a prática de ato de ofício fora do Município para a qual recebida a delegação.” Não se pode perder de vista, que na circunscrição da investidura, ao notário só é admitido atuar num único estabelecimento, em local seguro e de fácil acesso ao público, conforme previsto no art. 4º da Lei Federal n. 8.935/94. O deslocamento do tabelião de notas, a fim de atuar fora da serventia, mas no território para o qual tiver recebido a delegação, é o que se denomina, diligência. Esta, óbvia e evidentemente, não pode servir de pretexto para o tabelião, atuar fora de sua circunscrição, porque a competência territorial é inextensível. Quando o tabelião assim atua, falseia a verdade e fraudava a fé pública, ao mencionar na escritura o comparecimento dos participantes em sua distante serventia, o que deslealmente prejudica o direito de atuar do tabelião que detenha a competência territorial e altera a verdade sobre fato juridicamente relevante, ou seja, o lugar da realização da escritura pública, erigido em um dos principais requisitos do seu conteúdo, como dispõe o § 1º do art. 215 do Código Civil, tudo isso a conduzir esse mal proceder à órbita da tipificação do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal, em seu art. 299. O mais lamentável é que não se trata de fato novo, nem isolado, como já apontado em ata de correição ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, em 10 de maio de 2010, como também nas atas de correição da Juíza Corregedora Permanente, restando evidente a insistência, pela delegatária, da prática de conduta irregular. Nenhum ato jurídico absolutamente nulo é suscetível de ratificação: há de ser realizado de novo. E, por padecerem de vício insanável de origem, as nulidades de pleno direito, nos termos do art. 168 do Código Civil, podem ser alegadas por qualquer interessado ou pelo Ministério Público. Diante do exposto, restam constatados indícios de nulidades das escrituras, as quais deverão ser averiguadas em procedimento próprio, além de apuração da responsabilidade da tabeliã pela prática de captação de escrituras (clientes), em município para a qual não recebeu delegação. III) **SERVIÇO DE NOTAS.** 1) **Disposições Gerais:** os atos notariais são elaborados por meio do Sistema Ansata, impressos e arquivados nos livros correspondentes. Os livros impressos são acondicionados em armário, com espaço suficiente e organizado ideal para conservação, conforme determina o item 16, Cap. I das DGSNR. 2) **Escrituração dos Atos:** São mantidas em arquivo as cópias das certidões negativas das justiças estadual e federal, bem como a negativa de tributos, quando não apresentadas as certidões previstas no Decreto n. 93.240/86, c/c item 12, Cap. II, das DGSNR, há expressa declaração de dispensa pelas partes da apresentação com



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

fundamento no diploma legal acima citado. As Certidões de Inteiro Teor e Ônus, expedida pelo Registro de Imóveis competente, bem como as procurações, estão sendo apresentadas dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias a teor do que disciplina a letra "d" do item 12 da seção II do Cap. II das DGSNR. Há menção no corpo do instrumento do ato notarial do número da pasta em que foram arquivados os referidos documentos, em conformidade com o disposto no item 14.2, Cap. II, das DGSNR. Em relação às exigências previstas na Lei n. 11.441/07, regulamentada pela Resolução 35/07 do Conselho Nacional de Justiça, vale dizer que são observados os requisitos previstos no art. 982 do CPC c/c art. 11 da referida lei. No geral, a tabeliã verifica o recolhimento dos tributos estaduais e municipais. Na lavratura de escritura pública de separação/divórcio têm sido observados os requisitos previstos no art. 47 da Resolução 35/07. As escrituras públicas de doações estão sendo lavradas com observação do grau de parentesco entre as partes, em conformidade com o item 15, "f", Cap. II, das DGSNR. 3) **Lavratura de Atos:** Os atos notariais estão sendo lavrados corretamente, mas verificou-se alguns erros e falta de atenção, a exemplo do que foi constatado no livro 35 de escrituras, onde a escritura pública lavrada às folhas 114 teve rasura no nome da compradora, sem que se fizesse qualquer anotação ao final do ato. Constatou-se, também, que na hora de fazer a remissão recíproca dos atos notariais de compra e venda lavrados no livro 35 e pasta respectiva, há erro, a exemplo dos documentos arquivados na Pasta n. 119, sob o n. 02, que constou no ato lavrado no livro como sendo arquivado na Pasta 119, sob o n. 40. Outro problema detectado na Pasta mencionada foi a repetição do número de folhas, obrigando a tabeliã a adotar a letra "A" para diferenciar as folhas da pasta, tipo fl. 11 e fl. 11-A, sem corrigir o ato notarial lavrado no livro, a exemplo das escrituras lavradas às folhas 18, 21/23, 78 e 79, todas do livro 35 de escrituras. Fica determinado que a tabeliã confeccione a lavratura dos atos sem conter erros, rasuras, omissões e entrelinhas, conforme determina o item 18, Cap. I das DGSNR. Outra falha detectada foi a quebra na ordem cronológica de data ocorrida na lavratura de atos notariais de procuração, a exemplo do que se constatou no livro 11, folha 50, a qual foi confeccionada com a data de 19 de abril de 2012, sem considerar os atos posteriores de folhas 51 e 52 que foram lavrados com a data de 18 de abril de 2012, ou seja, um dia antes, mesmo sendo atos notariais posteriores, ferindo o princípio da continuidade. Questionada a tabeliã sobre o problema alegou que foi erro do sistema ANSATA ocasionado por uma falha de energia elétrica que desligou os equipamentos de informática e bagunçou o sistema, ocasionando o erro mencionado. Fica determinado que a tabeliã não permita que esse tipo de falha ocorra novamente e, quando houver interrupção de energia elétrica, verifique com mais atenção a confecção dos atos notariais. Há indicação dos documentos apresentados, dentre os quais, obrigatoriamente, das pessoas físicas, do CPF e da certidão de casamento conforme determina o item 15 "c", Cap. II das DGSNR. Em verificação a atos notariais onde figuram como partes



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

pessoas jurídicas, há dados do contrato social, conforme observa o item 15 "e", Cap. II das DGSNR. Há termo de encerramento dos respectivos atos. São mantidos, em arquivo, em classificador próprio, correspondente ao ato lavrado, os alvarás, certidões de inteiro teor de registro de imóveis, traslados de procurações, substabelecimentos outorgados em notas públicas, instrumentos de mandato, comprovantes de pagamentos de impostos de transmissões, certidões de INSS e da Receita Federal do Brasil, Certificados de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do INCRA, certidões do IBAMA e os atos constitutivos das pessoas jurídicas. Há a comunicação, via internet, à Receita Federal, mediante o preenchimento da Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, das alienações ou aquisições de imóveis. Consta nos atos notariais a expressão "emitida DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária", conforme estabelece o disposto no item 25.2, Cap. II, das DGSNR. Em verificação aos atos notariais constatou-se que há atos de substabelecimentos lavrados na serventia e estão sendo devidamente anotados a teor dos itens 22, 22.1 e 22.2, todos do Cap. II, das DGSNR. Nas escrituras de substabelecimentos e naquelas em que as partes se fizerem representar por procurador substabelecido é exigida a apresentação dos instrumentos de procuração e substabelecimento, contendo as remissões recíprocas, respeitando o constante no item 22, Cap. II, das DGSNR. Contudo, constatou-se que um grande número de substabelecimentos destinados à representação de terceiros são conferidos aos senhores Paulo Cesar Ferreira da Rosa (Escrevente Autorizado) e Maria Celestina Figueiras (Zeladora), funcionários da serventia. Esses fatos podem ser confirmados nos substabelecimentos lavrados no Livro S-002, nas seguintes folhas: 118, 119, 120, 128, 129, 132, 133, 137, 141, 148, 149, 150, 151 e 156. É importante ressaltar que essas informações foram coletadas em pesquisa a um único livro, que está em uso. Tal prática evidencia, em tese, a captação de lavratura de escrituras públicas em flagrante afronta ao disposto no art. 43 da Lei Federal n. 8.935/94, assim como o disposto nos arts. 25, 30, inc. V, 31, incisos I, II, e V, todos da mesma Lei Federal, que define o dever de guarda e vigilância da moralidade pública, que se espera dos agentes públicos no desempenho de suas funções. Fica determinado que a tabeliã não mais concorde com a representação de terceiros por seus funcionários em atos lavrados em sua delegação. Se alguma das partes não souber assinar, outra pessoa capaz assina por ela, a seu rogo, com a devida colhida da impressão digital, com a anotação do nome da pessoa que após a impressão, conforme estabelece o item 25, Cap. II, das DGSNR. Nos livros analisados não foi possível detectar escrituras canceladas para verificar se há certificação com o motivo do cancelamento, de acordo com disposto no art. 26, Cap. II, das DGSNR, tendo sido informado pela Tabeliã que procede nos termos da lei. 4) **Livros e Arquivo:** a serventia mantém os livros obrigatórios. As cópias reprográficas do documento de identidade são afixadas em pasta própria, cumprindo o disposto no item 64.1, Cap. II, das DGSNR. A ficha padrão impressa destinada ao reconhecimento



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

de firma contém todos os elementos estabelecidos nas DGSNR, atendendo desta forma a legislação atinente. Há um controlador dos atos de reconhecimento de firma como autêntica nos casos de alienação de veículos, mas constatou-se que não é anotado todos os elementos exigidos, a exemplo do nome do escrevente que praticou o ato e o número do selo respectivo, em desacordo com o item 65.1, Cap. II, das DGSNR. Fica determinado que a tabeliã faça constar no controlador mencionado, todos os elementos exigidos na norma aludida. O preenchimento do cartão de firma é feito na presença da titular ou substituto. A serventia não se utiliza de chancela mecânica. 5) **Cópias e Autenticações:** No instrumento de autenticação consta a individualização de quem o firmou. Quando do reconhecimento de firma autêntica ou por semelhança, esta contém o nome da pessoa a que se refere. A serventia não possui nenhum testamento cerrado lavrado até a presente data. **IV) DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS:** 1) **Disposições Gerais:** não são cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva, conforme disposição legal. Não são cobrados dos reconhecidamente pobres, devidamente comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, os emolumentos pela habilitação de casamento, pelo registro e primeira certidão, conforme previsão legal. A registradora tem lavrado atos de divórcios e separações, inventário ou partilhas extrajudiciais, nos termos da Lei n. 11.441/2007. A serventia utiliza-se dos novos modelos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, desde 1º de janeiro de 2010, em conformidade com o Provimento n. 02/CNJ. 2) **Escrituração e Ordem do Serviço:** a serventia possui: Livro "A" – registro de nascimento, Livro "B" – registro de casamento, Livro "C" – registro de óbito, Livro "C Auxiliar" – registro de natimorto, Livro "D" – registro de proclamas. Há classificador para arquivo de petições de registro tardio, contemplando o disposto no item 10, letra b, Cap. V, das Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e de Registro - DGSNR. Os livros possuem índice alfabético dos assentos lavrados pelos nomes das pessoas, conforme o disposto no item 12, Cap. V, das Diretrizes Extrajudiciais. Os assentos são escriturados em sequência cronológica de declarações, conforme verificou-se nos classificadores de declaração de nascidos vivos e declarações de óbitos, arquivadas rigorosamente por ordem de assentos. É feita menção pela oficial que conhece a testemunha ou, se não, é apresentado documento de identidade com a devida anotação. A registradora remete à F.I.B.G.E., dentro dos 8 (oito) dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, o mapa dos nascimentos, casamentos e óbitos. É comunicado, à Circunscrição de Recrutamento Militar correspondente, os óbitos de sexo masculino, entre 17 e 45 anos, por intermédio de relação mensal. Envia-se até o dia 15 de cada mês, ao Juiz Eleitoral da Zona, em que está situada a serventia, a relação dos óbitos dos cidadãos alistáveis ocorridos no mês anterior. São informados, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, ao Instituto de Previdência Social, os óbitos ocorridos. Não há assentos de



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

nascimento de indígena. A delegatária tem coletado declarações ou termos com a indicação do suposto pai, em casos de registros de nascimentos de menores, somente com a maternidade estabelecida, em cumprimento ao contido na Lei n. 8.560/1992, c/c o teor do Provimento 16/2012 do CNJ. A delegatária enfatizou que tem divulgado a referida legislação nas escolas de seu município de atuação, conforme orientação recebida da Juíza Corregedora Permanente da comarca de Ariquemes. A tabeliã/registradora tem procedido às margens dos assentos de nascimentos e casamentos averbações de Mandados ou Ordens Judiciais, informando ao respectivo juízo ou a parte interessada o devido cumprimento, em atendimento ao teor do §4º art. 100 da Lei 6.015/73, arquivando cópia da via selada, conforme prevê a 3ª Nota Explicativa do item VII da Tabela V, Regimento de Custas vigente. 3) **Registro Civil Fora do Prazo:** há requerimento de registro fora do prazo, assinado pelo interessado ou seu representante legal e por duas testemunhas qualificadas, com firma reconhecida, de acordo com o disposto no item 51.2, Cap. V, das Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e de Registro - DGSNR. 4) **Casamento:** A habilitação de casamento é feita, pessoalmente, perante a registradora, com a audiência do Ministério Público, com o arquivamento de todos os documentos obrigatórios na ordem cronológica, respeitando a publicação do proclamas e certificações necessárias. No entanto, analisando os Processos de Habilitações, protocolados sob n. 671 e 681/2011, constatou-se que na certidão de habilitação que fica arquivada nos respectivos autos faltou constar a data do recebimento da referida certidão pelos nubentes. Fica determinado que doravante a delegatária colete a assinatura dos nubentes, grafando a data do recebimento, na cópia da certidão de habilitação que permanecerá arquivada nos autos. Os editais de proclamas de casamento são afixados em mural na própria serventia, e, registrados no Livro "D", em ordem cronológica, publicados no Diário de Justiça Eletrônico, em cumprimento ao Provimento 06/2011-CG. Não há dispensa de proclamas. **V) LIVROS:** Foram analisados, por amostragem, os atos dos seguintes Livros:

RELAÇÃO DE LIVROS VISTO EM CORREIÇÃO

NOTAS

LIVRO	Nº	FL. Nº	SITUAÇÃO
Escrituras	027-E	079	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 28 de março de 2012, pela tabeliã Alzira Vasconcelos da Silva.
Procurações	031-P	058	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 23 de abril de 2012, pela tabeliã Alzira Vasconcelos da Silva.
Substabelecimento	4-S	98	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 28 de dezembro de 2007, pela tabeliã Alzira Vasconcelos da Silva.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

LIVRO	Nº	FL. Nº	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Livro "A" – Registro de Nascimento	007	287	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 02 de junho de 200 pela registradora Alzira Vasconcelos da Silva.	Primeiro Assento: 2001 Último assento: 2287
Livro "B" – Registro de Casamento	B-02	158	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 05 de julho de 2003, pela registradora Alzira Vasconcelos da Silva.	Primeiro Assento: 201 Último assento: 358
Livro "B-Auxiliar" – Registro de Casamento Religioso com Efeitos Cíveis	B-Aux-02	034	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 11 de janeiro de 2007, pela registradora Alzira Vasconcelos da Silva.	Primeiro Assento: 101 Último Assento: 134
Livro "C" – Registros de Óbitos	C-02	013	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 15 de abril de 2009, pela registradora Alzira Vasconcelos da Silva.	Primeiro Assento: 101 Último Assento: 113
Livro "C-Auxiliar" – Registro de Natimortos	C-Aux. 01	009	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 08 de outubro de 1993, pela registradora Alzira Vasconcelos da Silva.	Primeiro Assento: 001 Último Assento: 009
Livro "D" – Registro de Proclamas	D-02	355	Livro em uso, com termo de abertura lavrado em 02 de outubro de 2000, pela registradora Alzira Vasconcelos da Silva.	Primeiro Assento: 201 Último assento: 555

VI) FISCALIZAÇÃO DAS CUSTAS, EMOLUMENTOS, SELOS E RESSARCIMENTO DE ATOS

GRATUITOS E SELOS ISENTOS: 1) **Considerações Iniciais:** a fiscalização foi realizada com base nas informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX, do Sistema de Arrecadação de Custas – SIAC e do Sistema de controle de aquisições de selos, para traçar um perfil da situação da serventia. O Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial implantado permite maior celeridade no fluxo de informações entre as serventias extrajudiciais, a Corregedoria Permanente e a Corregedoria-Geral da Justiça, eliminando sobremaneira o uso de papéis e os custos correspondentes de remessas, além de padronizar os procedimentos adotados pelas serventias notariais e registrais, relativos à cobrança de emolumentos, o correspondente recolhimento das custas destinadas ao Fundo de Informatização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, à aquisição e controle dos selos de fiscalização, ao ressarcimento de atos gratuitos e selos isentos e a concessão do benefício de complementação de renda mínima, às serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais que fazem jus ao benefício. Os trabalhos ocorreram no dia 31/05/2012 e, durante todo o período de fiscalização, a equipe contou com a



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

colaboração da delegatária, senhora Alzira Vasconcelos da Silva, e de seus auxiliares, que atenderam prontamente aos pedidos de esclarecimento de dúvidas e disponibilização de processos, livros e documentos. 2) **Livros, Processos e Documentos Examinados:** foram analisados os livros, processos e os documentos, que a equipe entendeu serem necessários para constatar se as atividades desenvolvidas pela serventia obedecem às orientações contidas nas Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e de Registro e demais normas afetas aos serviços. Utilizou-se o movimento do mês de março de 2012, como amostragem, para análise das condições da serventia, sendo verificados os seguintes documentos: 1) Boletos bancários, 2) Relatório estatístico mensal, 3) Formulário de ressarcimento de atos gratuitos e selos isentos, 4) Controle de selo, 5) Contrarrecibos, 6) Ofícios, Memorandos e os processos a seguir relacionados.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

ORDEM	TIPO	NÚMERO	DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO
1	Processo de Habilitação	681/2012	16/03/2012

3) **Resultado dos Trabalhos:** com base na análise dos livros, processos e documentos vistoriados pela equipe de fiscalização, foi possível avaliar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela serventia, especialmente nas questões relacionadas ao cumprimento da Tabela de Emolumentos e Custas, à utilização dos selos de fiscalização, ao ressarcimento de atos gratuitos e selos isentos, e a verificação das remessas das informações à Corregedoria-Geral, por meio do Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX. 3.1) **Custas e Emolumentos:** a serventia disponibiliza a Tabela de Emolumentos e Custas vigente, bem como cartaz correspondente a gratuidade, nos moldes aprovado pela Corregedoria-Geral da Justiça os quais estão afixados em local visível e de fácil leitura e acesso ao público, *conforme item 47 do Cap. I das DGSNR*. Os cálculos realizados pela serventia para a cobrança de emolumentos, custas e selos obedecem à tabela vigente na época da prática do ato, com exceção da Escritura lavrada em 19/04/2012 às fls. 155 do Livro 34-E (selo C02472) que teve como base de cálculo o valor fixado no IMTBI no valor de R\$ 32.615,98, quando o correto seria o valor o preço ou o valor econômico do negócio jurídico declarado pelas partes no valor de R\$ 32.815,98. Tal prática infringiu o disposto no *item 50, Cap. I, das DGSNR*. Fica determinado a serventia utilizar a maior base para o cálculo emolumentos e custas nos termos da norma supracitada. Os recolhimentos das custas não estão sendo realizados por meio dos boletos bancários disponibilizados no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-Ex, que foram emitidos através do Sistema de Emissão de Boletos WEB, disponibilizado no *site* do Tribunal de Justiça, e preenchidos de



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

acordo com o Anexo II da Instrução Normativa n. 011/1998-PR. Fica a orientação que doravante os recolhimentos sejam efetuados por meio dos boletos bancários disponibilizados no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX. Os recolhimentos são efetuados de acordo com a totalidade dos atos praticados diariamente em conformidade com o *item 44.3, Cap. I, das DGSNR*. Os recolhimentos de custas são realizados até o final do expediente bancário do dia útil imediatamente subsequente, conforme verificado por meio do relatório extraído do Sistema de Arrecadação de Custas – SIAC, em cumprimento ao disposto no *item 44.4, Cap. I, das DGSNR*. A serventia vem recolhendo ao FUJU o valor mínimo diário, com exceção de vários recolhimentos que foram recolhidos acumuladamente, a exemplo os recolhimentos dos movimentos dos dias 1º, 02, 07, 08, 16, 19, 21 e 22 de março de 2012 e 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, de abril de 2012, descumprindo o disposto no *item 44.5, Cap. I, das DGSNR*. Fica determinado que a serventia proceda os recolhimentos respeitando o valor mínimo diário. O recolhimento correspondente ao movimento de encerramento do mês está sendo recolhido independente do valor, no primeiro dia útil do mês subsequente, conforme o disposto no *item 44.5.2, Cap. I, das DGSNR*. São emitidos recibos para todos os atos praticados com a discriminação dos valores cobrados a título de emolumentos, custas e selo, sendo mantidos arquivados os contrarrecibos, conforme dispõem os *itens 44 e 46.1, Cap. I das DGSNR c/c art. 6º da Lei Federal n. 10.169/2000*. Não consta cotarrecibo no corpo de todos os atos praticados pela serventia, com o detalhamento dos valores cobrados a título de emolumentos, custas e selos, a exemplo dos cartões de depósito nº 0006382 (selo C02715), nº 0006383 (selo C02718), nº 0006402 (selo C02769) e Certidão de Habilitação de Casamento do Processo nº 681/2012 de 16/03/2012, descumprindo o *item 44, Cap. I, das DGSNR, c/c o art. 6º da Lei Federal n. 10.169/2000*. Fica determinado a serventia incluir cotarrecibo no corpo de todos os atos praticados pela serventia, com a discriminação dos emolumentos, custas e selos. Na prática dos atos gratuitos, constata-se que no corpo dos atos praticados pela serventia, está sendo anotada a expressão “ISENTO” no lugar reservado à cotarrecibo, atendendo ao disposto no *item 69.5, Cap. I, das DGSNR*. 3.2) **Selos de Fiscalização:** O carimbo da serventia não está sendo colocado sobre parte do selo de fiscalização, sem impedir a identificação do tipo e leitura do código alfanumérico em todos os atos, a exemplo do cartão de depósito nº 0006402 (selo C02769) descumprindo ao disposto no *item 57.5.5, Cap. I, das DGSNR*. A irregularidade foi saneada em tempo na presença da equipe de correicional. Fica determinado a serventia carimbar os selos afixados nos atos, de forma a criar vínculo entre ele e o ato praticado, e dotar de maior segurança os serviços extrajudiciais. A rubrica ou assinatura do registrador/tabelião ou escrevente, que verificou a regularidade do ato notarial ou registral, não está sendo aposta no documento de forma a integrar este com o selo, ou carimbo, sem impedir a leitura da série e número do selo de fiscalização e a identificação do praticante do



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

ato, a exemplo dos cartões de depósito nº 0006382 (selo C02715), nº 0006383 (selo C02718) descumprindo ao disposto no *item 57.5.6, Cap. I, das DGSNR*. A irregularidade foi saneada em tempo na presença da equipe de correicional. Fica determinado a serventia rubricar os selos afixados nos atos, de forma a criar vínculo entre ele e o ato praticado, e dotar de maior segurança os serviços extrajudiciais. A numeração do selo de fiscalização não está sendo incluída no corpo de todos os atos praticados, para possibilitar a vinculação do ato ao selo, como exemplo a Certidão de Habilitação de Casamento do Processo nº 681/2012 de 16/03/2012, contrariando o disposto no *item 65, Cap. I, das DGSNR*. Fica determinado a serventia incluir a numeração dos selos de fiscalizações no corpo dos atos praticados, de forma a criar vínculo entre ele e o ato praticado, e dotar de maior segurança os serviços extrajudiciais. As datas consignadas nos atos praticados guardam compatibilidade com a data de entrega dos lotes de selos pela empresa fornecedora. A serventia possui controle diário do uso de cada tipo de selo de fiscalização, cumprindo o disposto no *item 59.1, Cap. I, das DGSNR*. Os selos disponíveis na serventia em 18 de maio de 2012 somavam 843 do tipo Autenticação (série C0AA4438 a C0AA5280), 1206 do tipo Reconhecimento de Firma (série C0AA8395 a C0AA9600), 702 do tipo Notarial e Registral (série C0AA2659 a C0AA3360), 677 do tipo Isento (série C0AA0044 a C0AA0720) e 210 do tipo Certidão (série C0AA0751 a C0AA0960). Pelos dados apurados, constata-se que a quantidade de selos de fiscalização até então existente era suficiente para atender à demanda mensal de atos, de acordo com o disposto no *item 63, Cap. I, das DGSNR*.

3.3) Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX: a serventia vêm cumprindo com o determinado pela Corregedoria-Geral da Justiça, no que diz respeito a informar, diariamente, por meio do SIG-EX, todos os atos notariais e registrais praticados, até o dia útil imediatamente subsequente ao da prática dos atos, em conformidade o disposto nos *itens 40 c/c 41, ambos do Cap. I, das DGSNR*. Contudo, se detectou divergências entre as informações dos livros lançados no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX e àquelas apuradas nos livros, processos e documentos, correspondente ao mês de março de 2012, especificamente nas Procurações às fls. 21 (selo C0AA2441), fls. 27 (selo C0AA2465), fls. 28 (selo C0AA2467), fls. 29 (selo C0AA2468), fls. 30 (selo C0AA2476), fls. 31 (selo C0AA2481) e fls. 32 (selo C0AA2487) do Livro 11-P, bem como não foi lançada a informação de livro e folha da Escritura lavrada às folhas 159 do Livro 34-E (selo C0AA2485), como também não foi lançada a informação da folha da Escritura lavrada às folhas 160 do Livro 34-E (selo C0AA2486). A irregularidade foi saneada em tempo na presença da equipe de correicional Fica determinada a máxima atenção quando da extração dos dados constantes nos atos notariais e registrais lavrados em sua serventia, de forma a registrar no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial - SIG-EX, exatamente como foram praticados.

VII) DETERMINAÇÕES E CONSIDERAÇÕES GERAIS: A tabeliã/registradora demonstra



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

dedicação e esforço na busca de manter organizadas suas atividades, o que facilitou os trabalhos de correição/fiscalização. Contudo, diante das ocorrências apontadas acima, orientamos e recomendamos que sejam tomadas as seguintes providências: **1)** proceder os atos sem erros, rasuras ou omissões, conforme determina o item 18, Cap. I das DGSNR; **2)** observar os limites de atuação da área geográfica para a qual recebeu a investidura na coleta de assinaturas dos atos notariais, conforme disposto no art. 9º, da Lei Federal n. 8.935/94; **3)** providenciar a correção do livro-caixa "carnê-leão" dos meses de dezembro 2011, janeiro, fevereiro, março e abril de 2012, a fim de atualizar a base de cálculo do imposto de renda, recolhendo as diferenças que porventura venham a existir; **4)** providenciar a declaração retificadora do imposto de renda do ano-calendário 2011 junto à Receita Federal do Brasil; **5)** lavrar as escrituras pública de doação constando o grau de parentesco entre as partes, conforme disciplina o item 15, "f", Cap. II, das DGSNR; **6)** não permitir que funcionários representem terceiros em atos notariais lavrados em sua serventia; **7)** coletar a assinatura dos nubentes grafando a data do recebimento, na cópia da certidão de habilitação que permanecerá arquivada nos autos de habilitação de casamento; **8)** constar no controlador de reconhecimento de firmas em documentos de transferência de veículos, todos os elementos exigidos no item 65.1, Cap. II, das DGSNR; **9)** respeitar o valor mínimo diário de R\$ 200,00 para recolhimento das custas, de acordo com o disposto no item 44.5, Cap. I, das DGSNR; **10)** incluir cotarrecibo no corpo de todos os atos praticados pela serventia, com a discriminação dos emolumentos, custas e selos; **11)** incluir a numeração do selo de fiscalização no corpo dos atos praticados pela serventia; **12)** rubricar e carimbar os selos afixados nos atos, de forma a criar vínculo entre ele e o ato praticado, e dotar de maior segurança os serviços extrajudiciais; **13)** utilizar como base de cálculo o maior valor atribuído ao bem; **14)** efetuar os recolhimentos por meio dos boletos bancários disponibilizados no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudicial – SIG-EX; **15)** revisar os lançamentos efetuados no Sistema de Informações Gerenciais Extrajudiciais – SIG-EX, de forma que as informações lançadas sejam exatamente aquelas extraídas dos livros, processos e documentos; **16)** encaminhar a resposta das determinações acompanhada de todos os documentos comprobatórios à Corregedoria-Geral e ao Juízo Corregedor Permanente, de forma organizada, por ordem de item das determinações contidas na presente ata, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas, sob pena de devolução. A regularização dos itens **1** a **15** deverá ser comunicada à Corregedoria-Geral da Justiça e a Juíza Corregedora Permanente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico, devendo ser comprovado os itens **3** e **4**. Nada mais havendo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze (**31/05/2012**), lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Juíza Corregedora Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ariquemes/RO, Dr^a. Deisy Cristhian



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE

Lorena de Oliveira Ferraz, a delegatária Sr^a Alzira Vasconcelos da Silva, auxiliando-os os senhores Adriano Medeiros Lopes, Gislaine Alves da Costa, Alberto Ney Vieira e Silva e André de Souza Coelho.

Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz
Juíza Corregedora Permanente da comarca de
Ariquemes

Alzira Vasconcelos da Silva
Tabeliã/Registradora

Adriano Medeiros Lopes
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Gislaine Alves da Costa
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Alberto Ney Vieira Silva
Auxiliar da Coref

André de Souza Coelho
Auxiliar da Coref

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO REALIZADA NA SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACAULÂNDIA
ESCRITURAS PÚBLICAS LAVRADAS NO PERÍODO DE 03/01/2012 a 29/05/2012**

ORDEM	LIVRO	FOLHAS	ATO	DATA	VENDEDOR/OUTORGANTE	MUNICIPIO RESIDÊNCIA VENDEDOR/OUTORGANTE	COMPRADOR/DEVEDOR/OUTORGADO	MUNICIPIO RESIDÊNCIA COMPRADOR/CREDOIR/O UTORGADO	MUNICIPIO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR DA ESCRITURA
1	E-34	51	Escritura Pública de Venda e Compra	03/01/2012	Joana Matsumoto Lopes	Ariquemes	Fábio Gomes Becker	Ariquemes	Ariquemes	R\$ 70.000,00
2	E-34	52/53	Escritura Pública de Venda e Compra	03/01/2012	Geni Socorro Ribeiro dos Santos e outros	Rio Crespo	Cesar Pereira dos Santos	Rio Crespo	Rio Crespo/RO	R\$ 25.259,10
3	E-34	54/55	Escritura Pública de Divisão Amigável	03/01/2012	Geni Socorro Ribeiro dos Santos e outros	Rio Crespo	Cesar Pereira dos Santos e outros	Ariquemes	R\$ 344.207/RES 35000,00	
4	E-34	56	Escritura Pública de Venda e Compra	10/01/2012	Associação do Sem Teto de Ariquemes	Ariquemes	Elías Teodoro	Ariquemes	R\$ 1.000,00	
5	E-34	57	Escritura Pública de Venda e Compra	10/01/2012	Associação do Sem Teto de Ariquemes	Ariquemes	Elías Teodoro	Ariquemes	R\$ 1.000,00	
6	E-34	58/59	Escritura Pública de Compra e/ Instituição de Usufructo	16/01/2012	Paulo Sérgio Gshaido	Ariquemes	Ylfo Hiedromu Yamagishi	Ariquemes	R\$ 160.357,94	
7	E-34	60	Escritura Pública de Venda e Compra	19/01/2012	Hercules César Lopes Souza Campos	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Alto Paraíso/RO	R\$ 6.775,66	
8	E-34	61	Escritura Pública de Venda e Compra	19/01/2012	Hercules César Lopes Souza Campos	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Rondonópolis	R\$ 4.612,66	
9	E-34	62	Escritura Pública de Venda e Compra	19/01/2012	Hercules César Lopes Souza Campos	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Rondonópolis	R\$ 4.612,66	
10	E-34	63	Escritura Pública de Venda e Compra	19/01/2012	Hercules César Lopes Souza Campos	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Rondonópolis	R\$ 4.612,66	
11	E-34	64	Escritura Pública de Venda e Compra	19/01/2012	Hercules César Lopes Souza Campos	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Rondonópolis	R\$ 4.612,66	
12	E-34	65	Escritura Pública de Venda e Compra	20/01/2012	Raymundo Oliveira Braga	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Rondonópolis	R\$ 4.612,66	
13	E-34	66	Escritura Pública de Venda e Compra	20/01/2012	Raymundo Oliveira Braga	Ariquemes	Edna Escobar da Silva Ramos	Rondonópolis	R\$ 4.612,66	
14	E-34	67	Escritura Pública de Venda e Compra	25/01/2012	Baltazar Pereira Nascimento	Monte Negro	Edna Escobar da Silva Ramos	Ariquemes	R\$ 53.047,35	
15	E-34	68	Escritura Pública de Venda e Compra	25/01/2012	Baltazar Pereira Nascimento	Monte Negro	Edna Escobar da Silva Ramos	Ariquemes	R\$ 22.123,42	
16	E-34	69	Escritura Pública de Venda e Compra	25/01/2012	Alex Sandro Nichele	Monte Negro	Dalton Aparecido Pinto	Cacaullândia	R\$ 31.718,33	
17	E-34	70	Escritura Pública de Venda e Compra	25/01/2012	Madri Nichele	Ariquemes	Hurnath Gerson Duck de Freitas	Monte Negro	R\$ 86.500,00	
18	E-34	71/72	Escritura Pública de Venda e Compra	26/01/2012	Associação do Sem Teto de Ariquemes	Bento Gonçalves/RS	Hurnath Gerson Duck de Freitas	Ariquemes	R\$ 80.000,00	
19	E-34	73	Escritura Pública de Venda e Compra	26/01/2012	Associação do Sem Teto de Ariquemes	Porro Velho	Sidinei Margal Theodoro	Ariquemes	R\$ 1.000,00	
20	E-34	74	Escritura Pública de Venda e Compra	31/01/2012	Amândio Brandão Gery	Ariquemes	Francisco Henrique Nogueira Duran	Ariquemes	R\$ 650.000,00	
21	E-34	75	Escritura Pública de Venda e Compra	31/01/2012	Terena Almeida de Souza Lima	Ariquemes	Antonio Lara dos Santos	Ariquemes	R\$ 15.000,00	
22	E-34	76	Escritura Pública de Venda e Compra	01/02/2012	Cláudio de Oliveira	Ariquemes	Antonio Lara dos Santos	Ariquemes	R\$ 40.000,00	
23	E-34	77	Escritura Pública de Venda e Compra	02/02/2012	José Antônio Dimanteo	Ariquemes	Antonio Lara dos Santos	Ariquemes	R\$ 40.000,00	
24	E-34	78	Escritura Pública de Venda e Compra	02/02/2012	José Antônio Dimanteo	Ariquemes	Antonio Lara dos Santos	Ariquemes	R\$ 40.000,00	
25	E-34	79	Escritura Pública de Venda e Compra	02/02/2012	Marcelo Roberto de Melo Jardim	Ariquemes	Antonio Lara dos Santos	Ariquemes	R\$ 40.000,00	
26	E-34	80	Escritura Pública de Venda e Compra	02/02/2012	Amadeia Muga Costa	Ariquemes	Antonio Lara dos Santos	Ariquemes	R\$ 60.831,38	
27	E-34	81	Escritura Pública de Venda e Compra	02/02/2012	Adriana Maria Costa	Porro Velho	Francisco Filmer Sanchez de Lima	Monte Negro	R\$ 4.212,60	
28	E-34	82	Escritura Pública de Venda e Compra	06/02/2012	Camelido Ribeiro Borba	Jaru	Márcia Angélica de Lima	Ariquemes	R\$ 128.000,00	
29	E-34	83	Escritura Pública de Venda e Compra	06/02/2012	Paulo dos Santos	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Cacaullândia/RO	R\$ 30.000,00	
30	E-34	84	Escritura Pública de Venda e Compra	06/02/2012	Raul Vieira de Moraes	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
31	E-34	85	Escritura Pública de Venda e Compra	09/02/2012	Adriane Elaine Teixeira	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
32	E-34	86	Escritura Pública de Venda e Compra	09/02/2012	Adriane Elaine Teixeira	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
33	E-34	87	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
34	E-34	88	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
35	E-34	89	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
36	E-34	90	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
37	E-34	91	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
38	E-34	92	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
39	E-34	93	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
40	E-34	94	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
41	E-34	95	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
42	E-34	96	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
43	E-34	97	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
44	E-34	98	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
45	E-34	99	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
46	E-34	100	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
47	E-34	101/102	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
48	E-34	103/104	Escritura Pública de Venda e Compra	10/02/2012	Associação dos Pezqueiros de Cacaullândia	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 25.000,00	
49	E-34	105	Escritura Pública de Venda e Compra	16/02/2012	Robson Edevaldo Lima	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 20.000,00	
50	E-34	106	Escritura Pública de Venda e Compra	16/02/2012	M.L. Construtora e Empreendedora LTDA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 20.000,00	
51	E-34	107	Escritura Pública de Venda e Compra	16/02/2012	M.L. Construtora e Empreendedora LTDA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 20.000,00	
52	E-34	108	Escritura Pública de Venda e Compra	16/02/2012	M.L. Construtora e Empreendedora LTDA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 20.000,00	
53	E-34	109	Escritura Pública de Venda e Compra	16/02/2012	M.L. Construtora e Empreendedora LTDA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 20.000,00	
54	E-34	110	Escritura Pública de Venda e Compra	17/02/2012	Leandro Laurentino Pessoa	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 35.842,08	
55	E-34	111	Escritura Pública de Venda e Compra	17/02/2012	Leandro Laurentino Pessoa	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 35.842,08	
56	E-34	112	Escritura Pública de Venda e Compra	17/02/2012	Elías Teodoro	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
57	E-34	113	Escritura Pública de Venda e Compra	20/02/2012	Lucimar Biff	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
58	E-34	114	Escritura Pública de Venda e Compra	20/02/2012	Brano Green Rodolfo	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
59	E-34	115	Escritura Pública de Venda e Compra	24/02/2012	Robson Edevaldo Lima	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
60	E-34	116	Escritura Pública de Venda e Compra	24/02/2012	Robson Edevaldo Lima	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
61	E-34	117	Escritura Pública de Venda e Compra	24/02/2012	Robson Edevaldo Lima	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
62	E-34	118	Escritura Pública de Venda e Compra	24/02/2012	Robson Edevaldo Lima	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
63	E-34	119	Escritura Pública de Venda e Compra	24/02/2012	Robson Edevaldo Lima	Cacaullândia	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 30.000,00	
64	E-34	120	Escritura Pública de Venda e Compra	27/02/2012	Edvaldo Ribeiro dos Santos filho	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 18.000,00	
65	E-34	121	Escritura Pública de Venda e Compra	27/02/2012	Edvaldo Ribeiro dos Santos filho	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 18.000,00	
66	E-34	122	Escritura Pública de Venda e Compra	28/02/2012	Edvaldo Ribeiro dos Santos filho	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 18.000,00	
67	E-34	123	Escritura Pública de Venda e Compra	28/02/2012	Edvaldo Ribeiro dos Santos filho	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 18.000,00	
68	E-34	124	Escritura Pública de Venda e Compra	29/02/2012	Person Wernio Spriras e outros	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 11.841,56	
69	E-34	125	Escritura Pública de Venda e Compra	29/02/2012	Person Wernio Spriras e outros	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 11.841,56	
70	E-34	126	Escritura Pública de Venda e Compra	01/03/2012	Associação de Proprietários de Imóveis do Comd. Habitacional Duque de Caxias da PA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 15.000,00	
71	E-34	127	Escritura Pública de Venda e Compra	01/03/2012	Associação de Proprietários de Imóveis do Comd. Habitacional Duque de Caxias da PA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 15.000,00	
72	E-34	128	Escritura Pública de Venda e Compra	01/03/2012	Associação de Proprietários de Imóveis do Comd. Habitacional Duque de Caxias da PA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 15.000,00	
73	E-34	129	Escritura Pública de Venda e Compra	01/03/2012	Associação de Proprietários de Imóveis do Comd. Habitacional Duque de Caxias da PA	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 15.000,00	
74	E-34	130	Escritura Pública de Venda e Compra	02/03/2012	Geni Pereira Machado	Ariquemes	Antônio Pinheiro Gadelha	Ariquemes	R\$ 446.946,50	

75	E-34	131	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	Rosângela Aparecida Augusto	Arariques	Leonilda Pinho da Silva	Arariques	R\$ 30.000,00
76	E-34	132	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	Prefeitura Municipal de Arariques	Arariques	Ronaldo de Jesus Nascimento e outro	Arariques	R\$ 27.838,80
77	E-34	133/134	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	Valdir Francisco dos Santos	Arariques	Vinício Santos Angelo	Arariques	R\$ 15.000,00
78	E-34	135	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	Argemir de Souza Ferrante	Arariques	Delias de Campos Souza	Arariques	R\$ 70.000,00
79	E-34	136	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	João Cláudio do Carmo	Arariques	Erasmio Chiquel	Arariques	R\$ 64.000,00
80	E-34	137	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	Associação dos Pequenos de Caxaulândia	Caxaulândia	Maria de Lourdes do Carmo Santos	Caxaulândia/RO	R\$ 2.148,84
81	E-34	138	Escritura Pública de Venda e Compra	05/03/2012	Mariana Elko Shimada	Arariques	Glênio Ramo de Almeida	Arariques	R\$ 24.945,93
82	E-34	139	Escritura Pública de Venda e Compra	06/03/2012	Mariene Souza Gomes	Arariques	JoãoIVALDO Coma	Arariques	R\$ 148.000,00
83	E-34	140	Escritura Pública de Venda e Compra	07/03/2012	M. L. Construtora e Empreendedora LTDA	Arariques	Edir Domestico Dombroski	Arariques	R\$ 19.383,95
84	E-34	141	Escritura Pública de Venda e Compra	07/03/2012	Alfredo Marques da Silva	Arariques	Monte Negro	Arariques	R\$ 35.881,85
85	E-34	142	Escritura Pública de Venda e Compra	07/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
86	E-34	143	Escritura Pública de Venda e Compra	08/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
87	E-34	144	Escritura Pública de Venda e Compra	08/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
88	E-34	145	Escritura Pública de Venda e Compra	08/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
89	E-34	146	Escritura Pública de Venda e Compra	09/03/2012	Nelson Werneck Soares	Arariques	João Alves da Silva	Arariques	R\$ 4.351,95
90	E-34	147	Escritura Pública de Venda e Compra	09/03/2012	Bomfim do Lapa	Arariques	Romeu Metzomo	Arariques	R\$ 78.000,00
91	E-34	148	Escritura Pública de Venda e Compra	09/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 20.443,38
92	E-34	149	Escritura Pública de Venda e Compra	09/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 14.383,35
93	E-34	150	Escritura Pública de Venda e Compra	13/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 45.417,02
94	E-34	151	Escritura Pública de Venda e Compra	13/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 6.351,18
95	E-34	152	Escritura Pública de Venda e Compra	14/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 22.117,37
96	E-34	153	Escritura Pública de Venda e Compra	14/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 43.455,43
97	E-34	154	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 50.000,00
98	E-34	155	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 32.115,98
99	E-34	156	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
100	E-34	157	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 150.000,00
101	E-34	158	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 150.000,00
102	E-34	159	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 65.525,16
103	E-34	160	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 150.000,00
104	E-34	161	Escritura Pública de Venda e Compra	15/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 51.900,00
105	E-34	162	Escritura Pública de Venda e Compra	20/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 265.000,00
106	E-34	163	Escritura Pública de Venda e Compra	20/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 210.000,00
107	E-34	164	Escritura Pública de Venda e Compra	20/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 8.554,32
108	E-34	165	Escritura Pública de Venda e Compra	20/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.919,76
109	E-34	166/167	Escritura Pública de Venda e Compra	20/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 9.314,66
110	E-34	168	Escritura Pública de Venda e Compra	21/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
111	E-34	169	Escritura Pública de Venda e Compra	21/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
112	E-34	170	Escritura Pública de Venda e Compra	21/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 29.000,00
113	E-34	171	Escritura Pública de Venda e Compra	21/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 29.000,00
114	E-34	172	Escritura Pública de Venda e Compra	22/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 29.000,00
115	E-34	173	Escritura Pública de Venda e Compra	22/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 29.000,00
116	E-34	174	Escritura Pública de Venda e Compra	22/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 3.119,28
117	E-34	175	Escritura Pública de Venda e Compra	23/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 4.006,67
118	E-34	176	Escritura Pública de Venda e Compra	23/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 115.000,00
119	E-34	177	Escritura Pública de Venda e Compra	26/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 230.000,00
120	E-34	178	Escritura Pública de Venda e Compra	26/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 1.112,90
121	E-34	179	Escritura Pública de Venda e Compra	26/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 69.387,00
122	E-34	180	Escritura Pública de Venda e Compra	26/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 35.145,37
123	E-34	181	Escritura Pública de Venda e Compra	27/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 35.145,37
124	E-34	182	Escritura Pública de Venda e Compra	27/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
125	E-34	183	Escritura Pública de Venda e Compra	27/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 260.000,00
126	E-34	184/186	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 40.000,00
127	E-34	187	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 95.000,00
128	E-34	188	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 21.031,58
129	E-34	189	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 22.694,33
130	E-34	190	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 27.077,85
131	E-34	191	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 10.750,00
132	E-34	192	Escritura Pública de Venda e Compra	28/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 34.099,40
133	E-34	193	Escritura Pública de Venda e Compra	30/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 24.099,40
134	E-34	194	Escritura Pública de Venda e Compra	30/03/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.914,66
135	E-34	195	Escritura Pública de Venda e Compra	02/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.914,66
136	E-34	196	Escritura Pública de Venda e Compra	02/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 80.000,00
137	E-34	197	Escritura Pública de Venda e Compra	03/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 29.097,11
138	E-34	198	Escritura Pública de Venda e Compra	04/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 138.000,00
139	E-34	199	Escritura Pública de Venda e Compra	04/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 17.079,74
140	E-35	003	Escritura Pública de Venda e Compra	05/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 138.860,00
141	E-35	004/007	Escritura Pública de Venda e Compra	05/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 19.160,89
142	E-35	008	Escritura Pública de Venda e Compra	09/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 30.000,00
143	E-35	009	Escritura Pública de Venda e Compra	09/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 25.000,00
144	E-35	010	Escritura Pública de Venda e Compra	09/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 15.000,00
145	E-35	011	Escritura Pública de Venda e Compra	10/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.000,00
146	E-35	012	Escritura Pública de Venda e Compra	10/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.000,00
147	E-35	013	Escritura Pública de Venda e Compra	10/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.000,00
148	E-35	014	Escritura Pública de Venda e Compra	10/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 13.000,00
149	E-35	015	Escritura Pública de Venda e Compra	10/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 25.015,46
150	E-35	016	Escritura Pública de Venda e Compra	10/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 15.531,66
151	E-35	017	Escritura Pública de Venda e Compra	11/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 15.000,00
152	E-35	018	Escritura Pública de Venda e Compra	11/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 15.000,00
153	E-35	019/020	Escritura Pública de Venda e Compra	13/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 50.000,00
154	E-35	021/023	Escritura Pública de Venda e Compra	13/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 140.000,00
155	E-35	024	Escritura Pública de Venda e Compra	13/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 80.000,00
156	E-35	025	Escritura Pública de Venda e Compra	13/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 9.672,54
157	E-35	026	Escritura Pública de Venda e Compra	13/04/2012	Arariques	Arariques	Arariques	Arariques	R\$ 25.545,57

158	E-35	027	Escritura Pública de Venda e Compra	16/04/2012	Deusdete Sodré Pereira	Casaúndia/RO	Nildo Garcia Alves	Casaúndia/RO	R\$ 50.000,00
159	E-35	028	Escritura Pública de Venda e Compra	16/04/2012	Sidney Dombroski Xavier	Ariquemes/RO	Alida Dombroski Xavier	Ariquemes/RO	R\$ 55.000,00
160	E-35	029	Escritura Pública de Venda e Compra	16/04/2012	Deusdete Sodré Pereira	Casaúndia/RO	Nilton Camilo Pereira	Casaúndia/RO	R\$ 25.000,00
161	E-35	030	Escritura Pública de Venda e Compra	16/04/2012	Deusdete Sodré Pereira	Casaúndia/RO	Nilton Brites	Casaúndia/RO	R\$ 25.000,00
162	E-35	031	Escritura Pública de Venda e Compra	16/04/2012	Jorge Luis Santin	Ariquemes/RO	Felipe Miguel Krutz	Ariquemes/RO	R\$ 15.000,00
163	E-35	032	Escritura Pública de Venda e Compra	16/04/2012	Francielle de Oliveira Moraes Moreira	Ariquemes/RO	Regiane Cristina Srinon Demondes	Ariquemes/RO	R\$ 75.000,00
164	E-35	033	Escritura Pública de Venda e Compra	17/04/2012	Felipe Simão Pereira e esposa	Ariquemes/RO	Carlos Ferreira do Nascimento e outros	RO Crespo/RO	R\$ 80.000,00
165	E-35	034	Escritura Pública de Venda e Compra	18/04/2012	Lucrecio de Oliveira	Ariquemes/RO	Ademar Alves de Souza e esposa	Ariquemes/RO	R\$ 6.551,20
166	E-35	035	Escritura Pública de Venda e Compra	18/04/2012	Andréa Elaine Teixeira	Ariquemes/RO	Ademar Alves de Souza e esposa	Ariquemes/RO	R\$ 23.000,00
167	E-35	036	Escritura Pública de Venda e Compra	18/04/2012	Andréa Elaine Teixeira	Ariquemes/RO	Ademar Alves de Souza e esposa	Ariquemes/RO	R\$ 23.000,00
168	E-35	037/038	Escritura Pública de Venda e Compra	18/04/2012	Andréa Elaine Teixeira	Ariquemes/RO	Ademar Alves de Souza e esposa	Ariquemes/RO	R\$ 23.000,00
169	E-35	037/038	Escritura Pública de Venda e Compra	18/04/2012	Andréa Elaine Teixeira	Ariquemes/RO	Ademar Alves de Souza e esposa	Ariquemes/RO	R\$ 23.000,00
170	E-35	041	Escritura Pública de Venda e Compra	19/04/2012	João Severina da Silva	Casaúndia/RO	Emaradas Severina da Silva	Casaúndia/RO	R\$ 12.000,00
171	E-35	042	Escritura Pública de Venda e Compra	19/04/2012	Construtora e Incorporadora Patinhonon Ltda	Ariquemes/RO	Patrícia Kozubak Chidido	Ariquemes/RO	R\$ 50.000,00
172	E-35	043	Escritura Pública de Venda e Compra	20/04/2012	Anônimo Pereira da Silva e outros	Ariquemes/RO	Bonifácio Rodrigues Pinheiro	Ariquemes/RO	R\$ 25.000,00
173	E-35	044	Escritura Pública de Venda e Compra	24/04/2012	Walney Facco	Ariquemes/RO	Rafael Rudy	Casaúndia/RO	R\$ 136.000,00
174	E-35	045	Escritura Pública de Venda e Compra	24/04/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Anderson de Araújo	Ariquemes/RO	R\$ 12.301,20
175	E-35	046	Escritura Pública de Venda e Compra	24/04/2012	Gimer Itzig	Casaúndia/RO	Jonny Pereira dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 200.000,00
176	E-35	047	Escritura Pública de Venda e Compra	26/04/2012	Ciera das Graças de Moraes e Silva	Ariquemes/RO	Ubaldo Evangelista dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 70.000,00
177	E-35	048	Escritura Pública de Venda e Compra	26/04/2012	Ciera das Graças de Moraes e Silva	Ariquemes/RO	Carli Empreendimentos Imobiliários LTDA	Ariquemes/RO	R\$ 245.000,00
178	E-35	049	Escritura Pública de Venda e Compra	27/04/2012	Benítez Alves	Ariquemes/RO	Carli Empreendimentos Imobiliários LTDA	Ariquemes/RO	R\$ 50.000,00
179	E-35	050	Escritura Pública de Venda e Compra	30/04/2012	Emilio Krajewski	Ariquemes/RO	Manoel Augusto Brito	Ariquemes/RO	R\$ 80.000,00
180	E-35	051	Escritura Pública de Venda e Compra	30/04/2012	Arando Pedro Benfatti	Ariquemes/RO	Manoel Augusto Brito	Ariquemes/RO	R\$ 80.000,00
181	E-35	052	Escritura Pública de Venda e Compra	30/04/2012	Arando Pedro Benfatti	Ariquemes/RO	Manoel Augusto Brito	Ariquemes/RO	R\$ 80.000,00
182	E-35	053	Escritura Pública de Venda e Compra	30/04/2012	Associação dos Pescadores de Casaúndia	Ariquemes/RO	Manoel Augusto Brito	Ariquemes/RO	R\$ 80.000,00
183	E-35	054	Escritura Pública de Venda e Compra	30/04/2012	Associação dos Pescadores de Casaúndia	Ariquemes/RO	Manoel Augusto Brito	Ariquemes/RO	R\$ 80.000,00
184	E-35	055	Escritura Pública de Venda e Compra	03/05/2012	Jose Antonio Bergamaschi Avencioni	Casaúndia/RO	Harold Smith	Casaúndia/RO	R\$ 1.279,20
185	E-35	056	Inventário e Partilha	03/05/2012	Odair José Teodoro Souza e Outros	Ariquemes/RO	Odair José Teodoro Souza e Outros	Ariquemes/RO	R\$ 60.000,00
186	E-35	057	Escritura Pública de Venda e Compra	03/05/2012	Associação dos Pescadores de Casaúndia	Casaúndia/RO	Odair José Teodoro Souza e Outros	Ariquemes/RO	R\$ 150.000,00
187	E-35	058	Escritura Pública de Venda e Compra	03/05/2012	Associação dos Pescadores de Casaúndia	Casaúndia/RO	Odair José Teodoro Souza e Outros	Ariquemes/RO	R\$ 1.328,40
188	E-35	059	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Nely Souza Santos	Ariquemes/RO	João Simão da Silva Filho	Ariquemes/RO	R\$ 12.000,00
189	E-35	060	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Merle Catherine da Silva	Jaru/RO	Vaneza da Silva Henrique	Ariquemes/RO	R\$ 2.139,55
190	E-35	061	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Merle Catherine da Silva	Ariquemes/RO	Ermino Basso	Ariquemes/RO	R\$ 30.000,00
191	E-35	062	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Netor Geraldo da Silva	Ariquemes/RO	Antonio Dutra dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 18.000,00
192	E-35	063	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Netor Geraldo da Silva	Ariquemes/RO	Antonio Dutra dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 18.000,00
193	E-35	064	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Netor Geraldo da Silva	Ariquemes/RO	Antonio Dutra dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 18.000,00
194	E-35	065	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Netor Geraldo da Silva	Ariquemes/RO	Antonio Dutra dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 18.000,00
195	E-35	066	Escritura Pública de Venda e Compra	04/05/2012	Netor Geraldo da Silva	Ariquemes/RO	Antonio Dutra dos Santos	Ariquemes/RO	R\$ 18.000,00
196	E-35	067	Escritura Pública de Venda e Compra	07/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 27.978,55
197	E-35	068	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 25.941,15
198	E-35	069	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
199	E-35	070	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
200	E-35	071	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
201	E-35	072	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
202	E-35	073	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
203	E-35	074	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
204	E-35	075	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
205	E-35	076	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
206	E-35	077	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
207	E-35	078	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
208	E-35	079	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
209	E-35	080	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
210	E-35	081	Escritura Pública de Venda e Compra	08/05/2012	M. L. Construtora e Empreendedora Ltda	Ariquemes/RO	Ugo Alessandro de Lima	Ariquemes/RO	R\$ 21.895,25
211	E-35	082/085	Escritura Pública de Venda e Compra	11/05/2012	Valdeir Pereira de Costa	Ariquemes/RO	Adilson Leal Pereira	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
212	E-35	086/087	Escritura Pública de Venda e Compra	11/05/2012	Valdeir Pereira de Costa	Ariquemes/RO	Adilson Leal Pereira	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
213	E-35	088	Escritura Pública de Venda e Compra	14/05/2012	Ino Cardoso de Souza	Ariquemes/RO	Jefferson Vieira da Costa	Ariquemes/RO	R\$ 55.000,00
214	E-35	089	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
215	E-35	090	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
216	E-35	091	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
217	E-35	092	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
218	E-35	093	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
219	E-35	094	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
220	E-35	095	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
221	E-35	096	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
222	E-35	097	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
223	E-35	098	Escritura Pública de Venda e Compra	16/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
224	E-35	099	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
225	E-35	100	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
226	E-35	101	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
227	E-35	102	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
228	E-35	103	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
229	E-35	104	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
230	E-35	105	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
231	E-35	106	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
232	E-35	107	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
233	E-35	108	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
234	E-35	109	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
235	E-35	110	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
236	E-35	111	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
237	E-35	112	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
238	E-35	113	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00
239	E-35	114	Escritura Pública de Venda e Compra	21/05/2012	Paraná Construtora e Incorporadora Ltda	Ariquemes/RO	Renata de Oliveira Alves	Ariquemes/RO	R\$ 40.000,00

DADOS ESTADÍSTICOS	
Escritura Pública de Venda e Compra	220
Escritura Pública de Compra e Venda / Instituição de Usufruto	1
Escritura Pública de Divisão Amigável	2
Escritura Pública de Doação	7
Escritura Pública de Doação / Usuários Res	2
Escritura Pública de Emancipação	1
Escritura Pública de Inventário, Partilha, Casado e Adjudicação	1
Escritura Pública de Compra / Instituição de Usufruto	1
Inventário e Partilha	3
Total	237